



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1187/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Inovação, na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006344/2022-50, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, conforme o quadro abaixo:

| REITORIA | |
|--|--------------|
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | GRATIFICAÇÃO |
| Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação | - |
| Departamento de Pesquisa e Inovação | - |
| Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento | EAG |

Art. 2º À Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento compete:

- I - Criar o calendário de olimpíadas do IFCE;
- II - Supervisionar todos os editais de olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE;
- III - Apoiar a manutenção de sites e comunicações das olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE;
- IV - Coordenar o uso de sistemas operacionais específicos;
- V - Coordenar os trabalhos relacionados à execução do planejamento das olimpíadas;
- VI - Gerenciar a produção acadêmica oriunda desse processo;
- VII - Participar de eventos em geral, como lançamentos, feiras, bienais e congressos, com o propósito de divulgar às olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE;

VIII - Articular docentes da rede pública e privada na participação das olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 30/08/2022, às 18:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4064630** e o código CRC **D6E9A003**.